



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2010

***CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR ANYSIO
CORREA DA SILVA.***

O Vereador *José de Menezes*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Anysio Correa da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de abril de 2010; 56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

JOSÉ DE MENEZES
Vereador

rav



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Anysio Correa da Silva.

O mencionado senhor é natural do Município de Castelo, neste Estado, tendo como registro de nascimento a data de 26 de agosto de 1935. É filho de Orozimbo Correa da Silva e Maria Elioscira da Silva.

Veio para o Município de Nova Venécia no ano de 1966, instalando-se na região da Cachoeira do Muniz, Distrito de Guararema, quando tinha ainda 8 anos de idade, juntamente com seus pais e família.

Desde que se instalou em Nova Venécia, sempre residiu na comunidade da Cachoeira do Muniz, onde reside atualmente. Foi um dos desbravadores da região da comunidade da Cachoeira do Muniz, tendo inclusive ajudado na construção da Igreja, escola, pontes, bem como foi doador de área de terras para construção de campo de futebol, para a associação de produtores, para a Igreja, para a escola, para fins de edificação de obras de interesse coletivo e comunitário.

Foi proprietário de um moinho de pedra que se localizava em terreno rural de sua propriedade, que muito ajudou o desenvolvimento da região, auxiliando na pilagem de café e no fornecimento de energia em residência, oriundos do funcionamento do moinho.

Atualmente presta também serviços voluntários para a associação, igreja e outros de natureza coletiva, em prol dos moradores daquela comunidade.

Dessa feita, pelos relevantes serviços que já prestou e vem prestando à comunidade veneciana, nada mais justo do que lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de abril de 2010; 56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

JOSÉ DE MENEZES

Vereador

rav